



# TELEBRAS PREV

*Planejamento  
do seu futuro*

De bem  
com seu bolso





“Boa sorte é o que acontece quando a oportunidade encontra o planejamento.”

*Thomas Edison*



Olá, participante do **Plano TELEBRASPREV!**

**Esse e-book foi preparado para você que já investe no seu futuro hoje!** Criamos um conteúdo para te auxiliar no seu planejamento futuro.

**Você já parou para pensar no seu futuro?** Tem sonhos que ainda gostaria de realizar? Por exemplo: Já parou para pensar como estará vivendo nos próximos 10 anos, 20 anos e por aí adiante? Se não, o quanto antes fazer melhor preparado estará quando esse tempo chegar.





**Elaboramos um passo a passo simples** que vai te apoiar com dicas e informações para você escrever novos capítulos da sua história de sucesso. Vale ressaltar que **este material não substitui o Regulamento do seu Plano de Benefício**, que sugerimos a leitura.

E para o primeiro passo para um **planejamento de futuro**, sugerimos alguns pontos importantes de reflexão para uma tomada de decisão mais consciente.



**Boa leitura e  
ótimas reflexões  
e definições.**





.....**1**

Sobre sua carreira,  **você planeja mudanças?** Se sim, isso mudaria a renda atual? Tem ou pretende ter atividades que geram renda além do emprego atual?

.....**2**

Considerando que você já fez uma reflexão de como quer estar daqui a 10 anos, 20 anos, 30 anos...  **Faça um breve exercício de listar gastos** que você espera e some todos os valores.

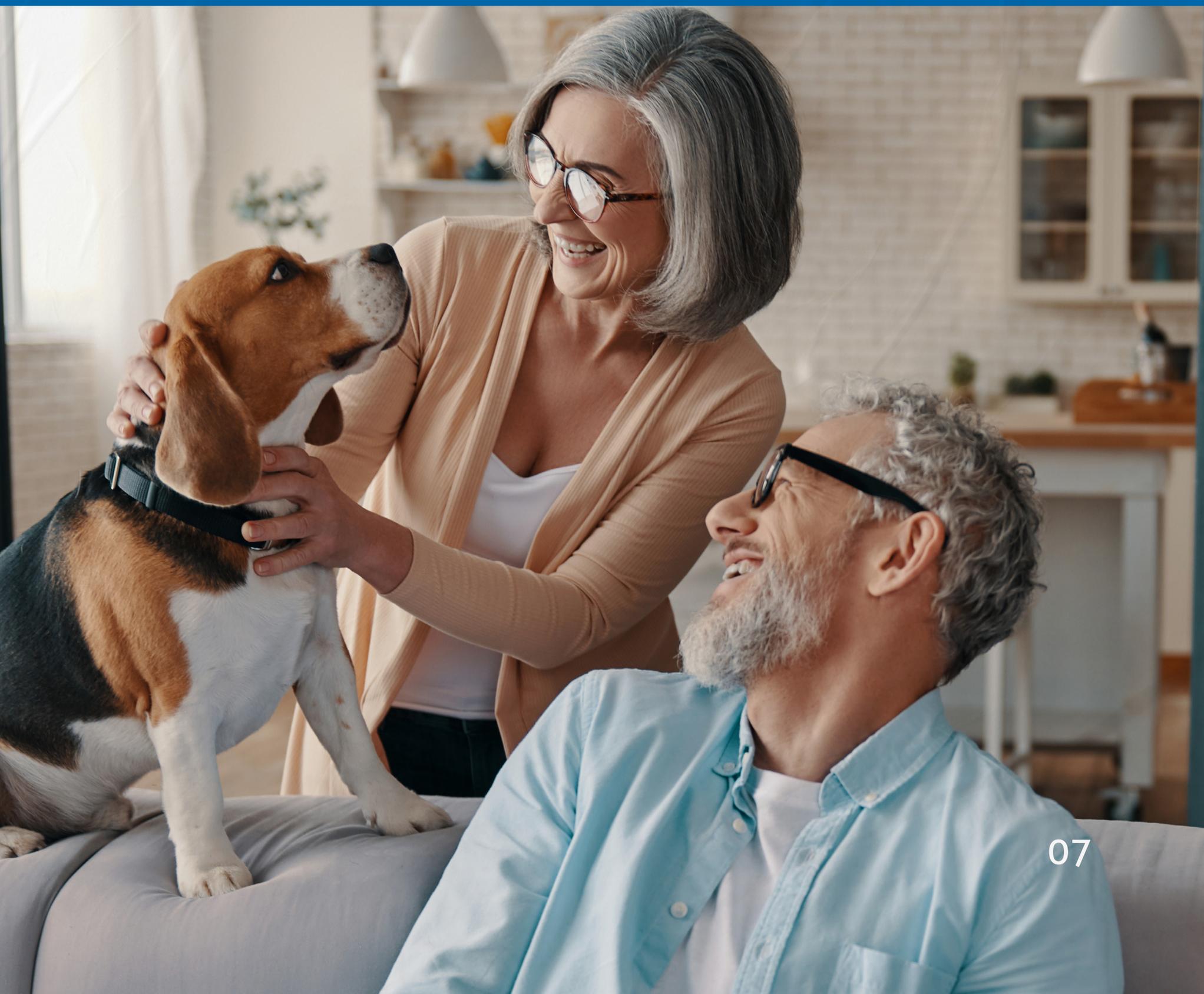
.....**3**

Além dos recursos investidos no seu plano de previdência, tem algum valor em poupança, outros investimentos? E esses recursos estão sendo investidos e trabalhados para **manter seus gastos no futuro?**

Esses pontos importantes mencionados acima são ótimo exercício para mensurar os esforços que ainda precisa fazer hoje para ter **o futuro que sonha!**



Nesse cenário de futuro você pode ter pensado em resgatar os valores investidos no seu plano, mas pode também estar se perguntando: **E se aposentar quanto seria esse benefício? E quando eu poderia começar a receber e por quanto tempo?**





Então se uma das opções for aposentar, estabeleça uma idade, ainda que hipotética, para fase da vida e tenha em mente que quanto mais postergar, ou seja, mais tempo contribuindo e com seus recursos investidos, maior poderá ser o seu benefício mensal. Lembrando que no seu plano **TELEBRASPREV**, além da condição de idade e tempo de plano, é preciso o término do vínculo empregatício.





Ainda dentro da opção aposentadoria, estime o valor de sua renda total – qual seja, o benefício **TELEBRASPREV**, a aposentadoria do INSS e outras rendas que venha a ter, considerando estimativa de gastos fixos com moradia, saúde, transporte e alimentação.



Caso não pense em receber uma renda programada no futuro, você ainda tem a opção do resgate da sua conta e o percentual da patrocinadora conforme regulamento do seu plano, além da possibilidade de fazer uma portabilidade do seu saldo de contas para outro fundo de investimento, para utilização em forma de renda futura.

Outros aspectos individuais deverão ser avaliados junto às reflexões acima, e, claro, estamos sempre à disposição em nossos canais de atendimento para orientações relativas ao seu plano de previdência complementar!



## O TELEBRASPREV

Após essa prática de pensar no futuro próximo, é hora de olhar para o seu investimento no **TELEBRASPREV**.



O **TELEBRASPREV** foi criado com a proposta moderna de oferecer um benefício mais flexível ao participante, compatível com o mercado, levando em conta também o seu orçamento familiar. É de contribuição variável (CV), que combina duas modalidades: **Contribuição Definida (CD)** e **Benefício Definido (BD)**.

A Contribuição Definida proporciona ao participante, por acumulação de contribuições, um montante de dinheiro que no momento da aposentadoria se transformará em benefício calculado, segundo as regras estabelecidas no Regulamento do Plano. O Benefício Definido atende cada participante ao se aposentar com um benefício pré-determinado no Regulamento do Plano.

Além disso, você tem outras opções de institutos como o Autopatrocínio, caso não queira se aposentar de imediato, o resgate e a portabilidade dos recursos acumulados, conforme regulamento do plano.



## Apartir de quando tenho condições de utilizar o meu saldo de contas?

Definir como utilizará o saldo de contas é uma decisão relevante. Então é importante que pense sobre isso conhecendo as regras do plano. A primeira informação é que só é possível utilizá-lo a partir do desligamento do vínculo de empregado com a patrocinadora.

Nesse momento, se optar por não se aposentar, ou não tiver condições previstas pelo regulamento, pode seguir no plano contribuindo. Neste caso, você recolherá suas contribuições, bem como a administrativa e risco que vinham sendo recolhidas pela patrocinadora e opcionalmente poderá manter as contribuições que vinham sendo recolhidas pelo Patrocinador. Assim ganha tempo para tomada de decisão e **continua investindo no Futuro.**





**Mas se a decisão for retirar o saldo do TELEBRASPREV, tem opções também:**

Na portabilidade, os recursos serão transferidos para outro plano de caráter previdenciário de entidade aberta ou fechada. Consulte as condições previstas no regulamento, mas é importante ressaltar que tanto na portabilidade como no resgate você perderá o direito de aposentar pelo plano e ainda perde o vínculo com o plano e com a Sistel.

**Acesse sua área restrita do Portal Sistel no menu “Simulações” e confira os resultados para que possa fazer sua opção de maneira mais consciente, ou ainda entre em contato conosco.**



## Como posso saber se já tenho condições para me aposentar?

..... Aposentadoria antecipada: 50 anos;

..... Aposentadoria ordinária: 57 anos;

..... Rescindir o contrato de trabalho;

..... 120 meses de vínculo ao Plano.



## Se eu decidir aposentar, posso sacar algum valor do meu saldo de contas?

Na data de seu requerimento da Aposentadoria, poderá optar por solicitar 10% do saldo da Conta de Participante (CPar), em parcela única, sendo a respectiva parcela deduzida da CPar restante para apuração da renda mensal.

Mas pense! Calcule se vale a pena efetuar o resgate e ter uma redução no valor de seu benefício mensal. É muito importante que realize a simulação pelo nosso Portal de como ficará seu benefício mensal com e sem

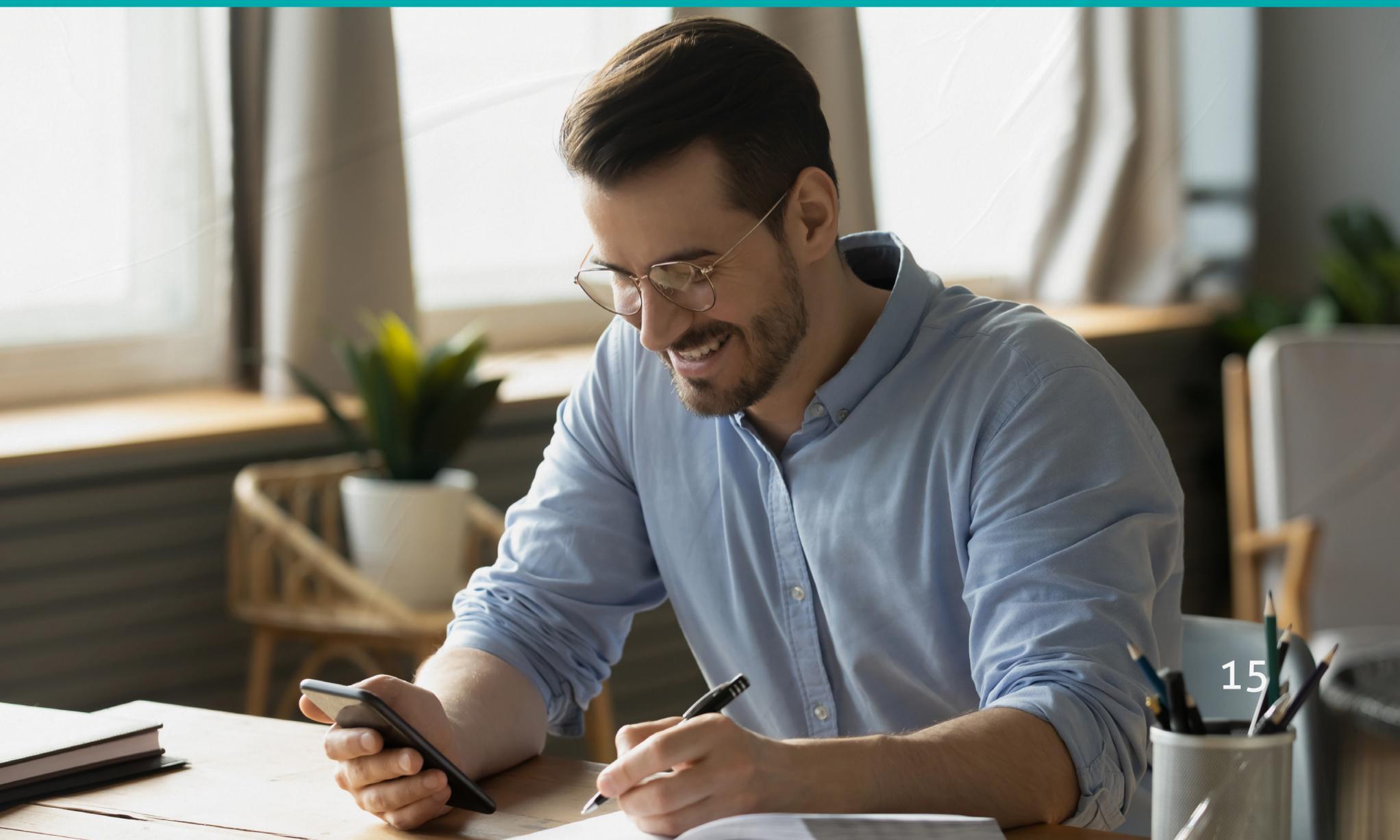


este resgate e analisar cautelosamente o resultado, antes dessa tomada de decisão.



**É possível aposentadoria mais compatível com a minha realidade financeira atual?**

No **TELEBRASPREV**, você tem flexibilidade para contribuir de acordo com o tamanho do seu bolso. Há uma contribuição normal mensal e você tem ainda a liberdade de realizar contribuições voluntárias e esporádicas para aumentar o seu benefício no futuro.





## **Como será reajustado o meu benefício mensal?**

As suplementações e rendas mensais programáveis dos benefícios do **TELEBRASPREV** serão reajustadas, em dezembro, no período compreendido entre a última data de atualização e a data-base atual, de acordo com a variação da cota do Plano. Consulte todos os detalhes no regulamento.



## **Posso incluir beneficiários no Plano? Qual a importância dessa inclusão?**

Sim. Os beneficiários têm direito à Pensão por Morte. São considerados beneficiários, por exemplo, o cônjuge ou companheiro(a), filhos menores de 21 anos ou inválidos, entre outros que você pode conferir no regulamento do seu plano.

É de suma importância que os seus beneficiários estejam inscritos, pois esses dados serão levados em conta no cálculo que definirá o valor do seu benefício. Por isso, sempre que houver mudanças informe à Sistel.



Caso tenha alguma dúvida se você já possui beneficiários cadastrados, acesse o portal [www.sistel.com.br](http://www.sistel.com.br) em sua área restrita com matrícula e senha. Basta clicar em “meus dados” e visualizar os itens beneficiários.



### E se eu não tenho beneficiários?

Você pode ser indicado um designado, na hipótese de não existirem beneficiários habilitados a receber o valor devido, sendo a indicação exclusiva para os casos de morte de participante. Ou seja, caso o falecimento ocorra ainda com você executando atividades normais de empregado junto à patrocinadora.



**Ainda tenho muitas dúvidas sobre o tema e possibilidades de utilização do meu saldo de contas. Como a Sistel pode me ajudar?**

Você pode contar com um atendimento personalizado com nossos especialistas em previdência e obter essa ajuda valiosa na hora de decidir sobre o seu futuro. Basta solicitar agendamento com um analista de previdência em qualquer canal de atendimento.

### **Importante:**

.....**1**

Fique atento(a) às regras de tributação para cada opção feita. Se tiver dúvida, não deixe de nos perguntar.

.....**2**

Ressaltamos que as condições individuais ou situações específicas não mencionadas nesse e-book devem ser tratadas conosco sempre que tiver necessidade.

.....**3**

Essas informações não substituem informações do regulamento. Orientamos que leia esse documento que contém as regras do seu plano.



## Fique por dentro do Plano TELEBRASPREV

Você pode consultar o regulamento do seu plano no site da Sistel [www.sistel.com.br](http://www.sistel.com.br) ou entrar em contato pelo CHAT ou Fale Conosco (área restrita do portal), **WhatsApp (61) 99829-7496** para tratar de questões individuais ou dúvidas adicionais, ou ainda pela **Central de Relacionamento 0800 602 1801**.



Ah, lembramos que é muito importante **manter os seus dados cadastrais atualizados** na Sistel, incluindo seu endereço, telefone, dados dos beneficiários, entre outros. Isso vai facilitar os trâmites e contatos com você!



## Canais de **Relacionamento**



**0800 602 1801**



Fale Conosco **[www.sistel.com.br](http://www.sistel.com.br)**



**WhatsApp Sistel (61) 99829-7496**



**[Facebook.com/fundacaosistel](https://www.facebook.com/fundacaosistel)**

**De bem**   
com seu bolso